

NOME ELIAS CIPRIANO DE SOUZA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARI ECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLIC

FILIAÇÃO

C.CAS=958, LIVRO=10B, FOLHA=160 COMARCA=RIO NEGRO/PR, PIEN

CPF 275.035.939-20 REGISTRO CIVI REGISTRO GERA

3.055.177-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/08/2019

LUIZ CIPRIANO DE SOUZA

IPR **GUILHERMINA MARIA DA CONCEIÇÃO** EST.DE MINAS GERAIS NATURALIDAD IDOSO

Edical Style de SOS

ASSINATURA DO DIRETOR

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ELIAS CIPRIANO DE SOUZA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: VIÚVO

PROFISSÃO: APOSENTADO

ENDERECO: RUA JOSE DA ROSA, Nº420, TRIGOLÂNDIA EM PIÊN/PR

TELEFONE: (47) 9 9660-9216 (88) 9 9240-8417

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Piên - PR, 24 de junho de 2025

DECLARANTE

ELIAS CIPRIANO DE SOUZA

Elian Same de Sto)

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ELIAS CIPRIANO DE SOUZA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: VIÚVO

PROFISSÃO: APOSENTADO

RG:3.055.177-0 SESP/PR

CPF: 275.035.939-20

ENDEREÇO: RUA JOSE DA ROSA, N°420, TRIGOLÂNDIA EM PIÊN/PR

TELEFONE: (47) 9 9660-9216 (88) 9 9240-8417

OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Piên - PR. 24 de junho de 2025

OUTORGANTE
ELIAS CIPRIANO DE SOUZA

Edear Definer of tosc